DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

Conforme Lei Municipal

www.ribeiraodosindios.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Decreto 2
IMPRI 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão dos Índios, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão dos Índios poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraodosindios.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios
CNPJ 01.552.221/0001-35
Rua Eugênio Volpe, 250 - Centro
Telefone: (18) 3261-6104 | (18) 3261-6256
Site: www.ribeiraodosindios.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios

Câmara Municipal de Ribeirão dos Índios
CNPJ 01.623.525/0001-46
Rua Eugênio Volpe, 250-A- Centro
Telefone: (18) 3261-6223
Site: www.cmri.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão dos Índios garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Decreto

DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2026.
DE 31 DE MARÇO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS INDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO a necessidade de modernização e atualização do Sistema de Tributação municipal;

CONSIDERANDO FINALMENTE a busca por maior eficiência na arrecadação e na gestão tributária.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os dispositivos do Decreto Municipal nº 006/2026, de 27 de janeiro de 2026, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º (...).

1ª. Parcela – 15 de julho de 2026.

2ª. Parcela – 15 de agosto de 2026.

3ª. Parcela – 15 de setembro de 2026.

§ Único – O contribuinte das taxas de que trata este artigo, que efetuar o pagamento de uma só vez, até 15 de julho de 2026, gozará de desconto de 10% (dez por cento).

Art. 11 (...).

1ª. Parcela – 15 de julho de 2026.

2ª. Parcela – 15 de agosto de 2026.

3ª. Parcela – 15 de setembro de 2026.

§ Único – O contribuinte das taxas de que trata este artigo, que efetuar o pagamento de uma só vez, até 15 de julho de 2026, gozará de desconto de 10% (dez por cento).

Art. 12 (...).

1ª. Parcela – 15 de julho de 2026.

2ª. Parcela – 15 de agosto de 2026.

3ª. Parcela – 15 de setembro de 2026.

4ª. Parcela – 15 de outubro de 2026.

5ª. Parcela – 15 de novembro de 2026.

6ª. Parcela – 15 de dezembro de 2026.

Parágrafo 1º – Os contribuintes dos impostos e taxas que trata este artigo, que efetuar o pagamento de uma só vez até o dia 15 de julho de 2026, gozará de um desconto de 10% (dez por cento).

Art. 2º - Este Decreto tem por finalidade promover a atualização do sistema de tributação municipal, visando maior eficiência, transparência e adequação às legislações vigentes.

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 006/2026, de 27 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Ribeirão dos Índios, 31 de março de 2026.

Valdeci José Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicado no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE

.....

IMPRI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação N°: 01/2026.

Processo Nº: 01/2026.

Quinta- Feira, 19 de março de 2026, na sede do Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão do Índios, depois de cumpridas todas as exigências e não havendo interposição de recurso, resolve adjudicar como vencedor do processo de compra na modalidade Dispensa de Licitação as seguinte empresa:

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Contratante: Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão do Índios.

Contratada: EC2G Assessoria e Consultoria LTDA.

CNPJ: CNPJ 28.841.769/0001-51.

Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração de 01 (uma) avaliação atuarial referente às obrigações previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do CONTRATANTE, relativas aos servidores públicos, com data-base 2025, incluindo a elaboração do relatório atuarial completo, do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA, em conformidade com os layouts e exigências do CADPREV, bem como demais demonstrativos exigidos pela Secretaria de Previdência, tudo em estrita observância à legislação vigente, em especial: Emenda Constitucional nº 20/1998, Emenda Constitucional nº 41/2003, Emenda Constitucional nº 47/2005, Lei Federal nº 9.717/1998, Lei Federal nº 10.887/2004, Portaria MPS nº 402/2008, Portaria MPS nº 403/2008, Portaria MPS nº 21/2013, Orientações Normativas nº 01/2007 e nº 02/2009, e Portaria MPS nº 1.467/2022, devendo os serviços ser executados por profissional legalmente habilitado na área atuarial. Emissão de Relatório Atuarial.

Ribeirão dos Índios, 19 de março de 2026.

Dayane Cristine Cestare Cancian

Presidente do IMPRI

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 01/2026

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto na Lei 14.133/21, dispensa a licitação a favor da empresa: EC2G Assessoria e Consultoria LTDA – ME, CNPJ 28.841.769/0001-51, perfazendo-se o valor de valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para a prestação de Serviços de elaboração, pela CONTRATADA, elaboração de 01 (uma) avaliação atuarial referente às obrigações previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do CONTRATANTE, relativas aos servidores públicos, com data-base 2025, incluindo a elaboração do relatório atuarial completo, do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA, em conformidade com os layouts e exigências do CADPREV, bem como demais demonstrativos exigidos pela Secretaria de Previdência, tudo em estrita observância à legislação vigente, em especial: Emenda Constitucional nº 20/1998, Emenda Constitucional nº 41/2003, Emenda Constitucional nº 47/2005, Lei Federal nº 9.717/1998, Lei Federal nº 10.887/2004, Portaria MPS nº 402/2008, Portaria MPS nº 403/2008, Portaria MPS nº 21/2013, Orientações Normativas nº 01/2007 e nº 02/2009, e Portaria MPS nº 1.467/2022, devendo os serviços ser executados por profissional legalmente habilitado na área atuarial. Emissão de Relatório Atuarial.

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Ribeirão dos Índios-SP, 19 de março de 2026.
Dayane Cristine Cestare Cancian
Presidente do IMPRI

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 001/2.026

DATA:20 de março de 2.026.

CONTRATANTE: Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão dos Índios/SP.

CONTRATADO: EC2G Assessoria e Consultoria LTDA – ME, CNPJ 28.841.769/0001-51.

OBJETIVO DO CONTRATO: Contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração de 01 (uma) avaliação atuarial referente às obrigações previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do CONTRATANTE, relativas aos servidores públicos, com data-base 2025, incluindo a elaboração do relatório atuarial completo, do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA, em conformidade com os layouts e exigências do CADPREV, bem como demais demonstrativos exigidos pela Secretaria de Previdência, tudo em estrita observância à legislação vigente, em especial: Emenda Constitucional nº 20/1998, Emenda Constitucional nº 41/2003, Emenda Constitucional nº 47/2005, Lei Federal nº 9.717/1998, Lei Federal nº 10.887/2004, Portaria MPS nº 402/2008, Portaria MPS nº 403/2008, Portaria MPS nº 21/2013, Orientações Normativas nº 01/2007 e nº 02/2009, e Portaria MPS nº 1.467/2022, devendo os serviços ser executados por profissional legalmente habilitado na área atuarial. Emissão de Relatório Atuarial.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com amparo no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21. Proc. nº 001/2026.

VALOR DO CONTRATO: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Ribeirão dos Índios, 20 de março de 2.026.

Dayane Cristine Cestare Cancian
Presidente do IMPRI

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

A T O Nº 003/2026

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS INDIOS".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS INDIOS,** Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...

R E S O L V E pelo presente **ATO:**

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo na sede do Poder Legislativo Municipal o dia 02 de Abril de 2026 no horário das 08:00 ás 17:00 hs, em decorrência do feriado de "Paixão de Cristo".

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

Câmara Municipal de Ribeirão dos Índios, em 31 de março de 2026.

JOSÉ MARCOS APARECIDO DE SOUZA
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Ribeirão dos Indios, em 31 de março de 2026.

CRISTINA ALVES DAS NEVES SANTOS
Diretora Administrativa

.....